

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO

ERRATA 1:

Edital de Apoio a Pós-Graduação Stricto sensu – 2022
(Edital APG 2022)

Onde se lê:

4.1 Modalidade AMD

4.1.1 Itens financiáveis: passagens e diárias para viagens a serem realizadas no ano de 2022.

a) Mobilidade internacional: o orçamento apresentado no plano de trabalho deve obedecer o limite de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo o máximo de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para passagens e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para diárias.

Leia-se:

4.1 Modalidade AMD

4.1.1 Itens financiáveis: passagens e diárias para viagens a serem realizadas no ano de 2022.

a) Mobilidade internacional: o orçamento apresentado no plano de trabalho deve obedecer ao limite máximo de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) em passagens e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em diárias, contanto que a soma da solicitação de passagens mais diária não exceda ao limite de R\$ 10.000,00.

Recife, 13 de maio de 2022.